



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 199/2024

Chamamento Público nº 006/2024

Objeto: Seleção de projetos de execução cultural individuais destinados a pessoa física ou jurídica – Lei número 14.399 de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Valor R\$ 244.000,00.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da legalidade da minuta do edital de seleção de projetos as fls.22/35.

Conforme análise jurídica, importante esclarecer que todo o valor destinado à execução do projeto advém do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, com o intuito de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura.

O Termo de Referência as fls.3/11 foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Com relação a minuta do edital reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, estando de acordo com as exigências.

Por fim, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, devido a necessidade de incentivar a cultura e a verba se tratar do Governo Federal, não podendo perder essa possibilidade.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e seus fundamentos e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 22 de outubro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito de Guaiára